

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI ENTRE OS MESES DE JANEIRO E SETEMBRO DE 2023 EM MACAU

Caros amigos do sector da comunicação social:

Bem-vindos a esta breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei entre os meses de Janeiro e Setembro de 2023. Em nome das autoridades da segurança, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos aos órgãos de comunicação social pela sua compreensão, ajuda e apoio de longo prazo demonstrados à Secretaria para a Segurança e às forças e serviços da sua tutela nos seus diversos trabalhos policiais e de aplicação da lei!

Desde que foi retomada a normalidade de passagem fronteiriça em Macau e nas regiões vizinhas, no início deste ano, que o número de turistas aumentou substancialmente, impulsionando a recuperação gradual da economia de Macau. Com a recuperação económica, os diversos factores que prejudicam a segurança de Macau também sofrem grandes mudanças, encontrando-se numa situação relativamente semelhante à existente antes da epidemia, e esta apresentação vai sobretudo comparar, como é usual, os dados dos crimes e o trabalho da execução da lei nos períodos homólogos do ano transacto e do ano de 2019, no sentido de procurar demonstrar com precisão a actual situação da segurança em Macau e a tendência das mudanças dos diversos crimes. A seguir, eu e os meus colegas, faremos uma introdução detalhada às estatísticas dos dados criminais. Após a apresentação, convido-os a colocarem perguntas, às quais responderemos uma a uma, ou em relação às quais forneceremos informações relevantes.

1. Durante os meses de Janeiro a Setembro, a Polícia de Macau instaurou 9.653 inquéritos criminais, representando um aumento de 2.324 casos e de 31,7% e uma diminuição de 945 casos e de 8,9%, em comparação com os períodos homólogos de 2022 e de 2019, respectivamente.

1.1 Foi registado, entre os meses de Janeiro e Setembro do corrente ano, um total de 1.642 casos de “crimes contra as pessoas”, que representam um acréscimo de 18 casos e de 1,1% e uma descida de 243 casos e de 12,9%, em comparação com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. De entre estes, no crime de “ofensa simples à integridade física” registaram-se 789 casos, o que representa, em comparação com os meses de Janeiro a Setembro do ano passado e de 2019, um aumento de 26 casos e de 3,4% e uma diminuição de 197 casos e de 20%, respectivamente. Registaram-se, no crime de “violação”, 27 casos, significando um aumento de 11 casos e de 68,8% e uma redução de 5 casos e de 15,6% comparativamente com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Paralelamente, registaram-se 24 casos de crimes de “abuso sexual de crianças”, o que revela um aumento de 1 caso e de 4,3% e um aumento de 13 casos e de 118,2% comparativamente com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Registaram-se 17 casos de crimes de “sequestro”, representando uma subida de 12 casos e de 240%, mas uma descida de 261 casos e de 93,9%, comparativamente com os mesmos períodos do ano passado e de 2019, respectivamente.

	Janeiro a Setembro de 2023	Janeiro a Setembro de 2022	Janeiro a Setembro de 2019
Ofensa simples à integridade física	789	763	986
Violação	27	16	32
Abuso sexual de crianças	24	23	11
Sequestro	17	5	278

1.2 Foram registados 5.936 casos de “crime contra o património”, representando uma subida de 2.162 casos e de 57,3% e uma redução de

603 casos e de 9,2%, relativamente aos períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. De entre estes, 1.413 foram casos de “furto”, significando um aumento de 645 casos e de 84% e um decréscimo de 585 casos e de 29,3%, em comparação com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente; 1.643 foram casos de crimes de “burla”, um acréscimo de 672 casos e de 69,2% e de 584 casos e de 55,1%, relativamente aos períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente; 30 casos de crimes de “roubo”, correspondendo a um aumento de 24 casos e de 400% e a uma diminuição de 31 casos e de 50,8%, comparando com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Registaram-se 73 casos de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, o que significa uma subida de 41 casos e de 128,1% e uma redução de 399 casos e de 84,5%, relativamente aos períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente.

	Janeiro a Setembro de 2023	Janeiro a Setembro de 2022	Janeiro a Setembro de 2019
Furto	1.413	768	1.998
Burla	1.643	971	1.059
Roubo	30	6	61
Usura	73	32	472

- 1.3 Relativamente aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados 491 casos, o que significa um aumento de 160 casos e de 48,3% e uma diminuição de 240 casos e de 32,8%, em comparação com os mesmos períodos do ano passado e de 2019, respectivamente. De entre estes, registaram-se 31 casos de “fogo posto”, representando uma subida de 11 casos e de 55% e uma descida de 7 casos e de 18,4%, comparativamente com os mesmos períodos do ano passado e de 2019, respectivamente. Registaram-se 98 casos de crimes de “passagem de moeda falsa”, o que

representa um acréscimo de 84 casos e de 600% e um decréscimo de 62 casos e de 38,8%, comparando com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Registaram-se 245 casos de crimes de “falsificação de documento”, o que corresponde a um aumento de 30 casos e de 14% e a uma redução de 118 casos e de 32,5%, comparando com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente.

	Janeiro a Setembro de 2023	Janeiro a Setembro de 2022	Janeiro a Setembro de 2019
Fogo posto	31	20	38
Passagem de moeda falsa	98	14	160
Falsificação de documento	245	215	363

1.4 Quanto ao tipo de “crimes contra o território”, registaram-se, no total, 353 casos, uma subida de 89 casos e de 33,7% e uma descida de 231 casos e de 39,6%, comparativamente com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. De entre esses crimes, 151 foram casos de “crime de desobediência”, significando um aumento de 46 casos e de 43,8% e uma diminuição de 220 casos e de 59,3%, comparativamente com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Por sua vez, registaram-se 106 casos de “crime de falsidade de declaração”, um acréscimo de 22 casos e de 26,2% e um decréscimo de 45 casos e de 29,8%, em comparação com os mesmos períodos do ano passado e de 2019, respectivamente.

	Janeiro a Setembro de 2023	Janeiro a Setembro de 2022	Janeiro a Setembro de 2019
Desobediência	151	105	371
Falsidade de declaração	106	84	151

1.5 Relativamente aos “crimes não classificados noutras grupos” (Legislação Penal Avulsa), registou-se um total de 1.231 casos, o que traduz uma descida de 105 casos e de 7,9% e uma subida de 372 casos e de 43,3%, em comparação com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. De entre estes, registaram-se 377 casos de “criminalidade informática”, ou seja, aumentos de 148 casos e de 64,6% e de 174 casos e de 85,7%, comparativamente aos períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Registaram-se 37 casos de crimes de “tráfico e venda de estupefacientes”, representando descidas de 1 caso e de 2,6% e de 57 casos e de 60,6%, comparando, respectivamente, com os períodos homólogos do ano passado e de 2019. Registaram-se 366 casos de crimes de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, correspondendo a uma redução de 173 casos e de 32,1% e a um aumento de 118 casos e de 47,6%, comparando com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Registaram-se 87 casos de crimes de “simulação de casamento, adoção ou contrato de trabalho”, o que significa uma descida de 26 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, ou seja, uma redução de 23%, e tendo em consideração que estes crimes foram aditados pela Lei n.º 16/2021 “Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau”, entre os meses de Janeiro e Setembro de 2019 não existem dados.

	Janeiro a Setembro de 2023	Janeiro a Setembro de 2022	Janeiro a Setembro de 2019
Criminalidade informática	377	229	203
Tráfico e venda de estupefacientes	37	38	94
Aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais	366	539	248
Simulação de casamento, adoção ou contrato de trabalho	87	113	---

2. Nos primeiros três trimestres de 2023, registaram-se 180 casos de “criminalidade violenta”, um acréscimo de 66 casos e de 57,9% e um decréscimo de 343 casos e de 65,6%, comparativamente aos períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Nos crimes de “homicídio” foram registados 4 casos e nos crimes de “rapto” e de “ofensas corporais graves” continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa muito baixa.
3. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas entre os meses de Janeiro e Setembro de 2023, foram detidos e presentes ao Ministério Público, no total, 3.062 indivíduos, mais 713 indivíduos e 30,4% do que no mesmo período do ano passado, mas menos 1.940 indivíduos e 38,8% do que no mesmo período de 2019.
4. Foram também registados 74 casos de “delinquência juvenil”, representando aumentos de 28 e 27 casos, comparativamente com os períodos homólogos do ano passado e de 2019 respectivamente, nos quais estiveram envolvidos 104 jovens, ou seja, mais 35 e 29 jovens do que nos mesmos períodos do ano passado e de 2019, respectivamente.
5. Nos meses de Janeiro a Setembro de 2023, detectaram-se 230 imigrantes ilegais, representando uma subida de 79 indivíduos e de 52,3% e uma descida de 521 indivíduos e de 69,4%, em comparação com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Por outro lado, foram registadas 10.883 pessoas em situação de excesso de permanência, o que representa um acréscimo de 3.520 pessoas e de 47,8% e um decréscimo de 9.425 pessoas e de 46,4%, em comparação com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente.

6. Conclusão:

- Resumindo, as estatísticas da criminalidade entre os meses de Janeiro e Setembro de 2023 revelam que os números são mais altos do que no mesmo período do ano passado, mas mais baixos do que no período homólogo de 2019, entre os quais é consideravelmente notável o aumento do número de crimes contra o património, sendo a principal razão o aumento dos crimes de burla e de furto, mudança de tendência que é semelhante à situação da maioria dos países e das regiões vizinhas.
- Para melhorar o ambiente da segurança em geral da Zona da Grande Baía, as polícias de Guangdong, de Hong Kong e de Macau continuaram a realizar, no corrente ano, a operação conjunta policial “Trovoada 2023”. Entre 12 de Junho e 21 de Setembro, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) coordenaram os Serviços de Alfândega (SA), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ), tendo sido realizadas 2.094 acções de combate e rusgas, mobilizadas 23.175 forças policiais e feitas 86.005 investigações a pessoas, das quais 1.140 foram entregues aos órgãos judiciais pela presumível prática de 930 casos, incluindo crimes de droga, auxílio de imigrantes ilegais, usura, burla, branqueamento de capitais, exploração de prostituição, associação criminosa, entre outros crimes.
- Entre os meses de Janeiro e Setembro do corrente ano, registaram-se 4 casos de homicídio, tendo os dois primeiros casos ocorrido em Março e em Maio, e estão relacionados com actividades de prostituição e de troca ilegal de dinheiro, sendo que nos dois relatórios anteriores das estatísticas de crime já os relatámos pormenorizadamente, pelo que não nos vamos aqui repetir. O terceiro caso ocorreu no dia 18 de Julho, em que uma mulher com problemas mentais tentou suicidar-se após matar a sua filha por envenenamento, e o problema familiar que este caso revela é merecedor da preocupação e consideração de toda a sociedade. O quarto caso ocorreu na madrugada do dia 31 de Julho, em que dois indivíduos do sexo masculino e residentes de Macau,

que estavam a divertir-se com os seus amigos em Zhuhai, envolveram-se numa disputa após consumirem álcool, e um deles proferiu palavras insultuosas em relação a um familiar falecido do outro indivíduo, tendo, por isso, sido morto. O suspeito foi detido na mesma noite em Macau. A rápida resolução de casos permite concluir que o mecanismo de cooperação entre a Polícia de Macau e os serviços policiais das regiões vizinhas tem produzido efeitos.

- Nos primeiros nove meses de 2023, registou-se um total de 31 casos de “fogo posto”, o que traduz um aumento, comparando com o período homólogo do ano passado, mas um decréscimo comparando com o período homólogo do ano 2019, e o número de casos registado no terceiro trimestre foi de 5, o que representa um decréscimo significativo em comparação com os primeiros dois trimestres do ano e demonstra que as medidas de prevenção adoptadas pela Polícia e pelos serviços da área de combate a incêndios têm alcançado efeitos. As pontas de cigarro, que ocuparam 12 casos de incêndio, foram as principais causas de incêndio e a percentagem de incêndios provocados por actividades de culto ou pelo uso inadequado de equipamentos eléctricos também aumentou, tendo-se registado um total de 6 casos, o que leva a concluir que ainda é necessário elevar a consciencialização contra o fogo de alguns cidadãos. Por conseguinte, o Corpo de Bombeiros realizou, nos primeiros nove meses do corrente ano, 482 actividades de sensibilização e distribuiu 32.204 artigos publicitários, cartazes e manuais de prevenção e combate a incêndios. Por sua vez, o pessoal da PJ também se deslocou 67 vezes aos bairros comunitários e a edifícios habitacionais para levar a cabo acções de sensibilização e divulgar informações de prevenção contra incêndios, e no âmbito destas actividades de prevenção teve contactos com 4.022 moradores e informou, em especial, o público que a ocorrência de incêndios por negligência também pode constituir crime.
- Quanto aos crimes sexuais, nos primeiros três trimestres do corrente ano, o número de casos de violação aumentou em relação ao mesmo período do ano passado, registando-se um total de 27 casos, mas um número menor do que foi

registado no mesmo período do ano 2019. Quase 70% dos suspeitos e das vítimas não eram residentes de Macau, sendo que os crimes ocorreram, de um modo geral, em quartos de hotel e as vítimas deslocaram-se voluntariamente a esses hotéis, pelo que não se afasta a hipótese de que alguns dos casos tenham ocorrido na sequência de relações sexuais consensuais. Para prevenir e eliminar as actividades de prostituição e os crimes derivados da prostituição, a Polícia reforçou a troca de informações com o sector hoteleiro e com o sector comunitário para o combate às actividades de prostituição e aos crimes de exploração de prostituição, desenvolvidas nos hotéis ou escondidas nos bairros comunitários. Entre Janeiro e Setembro de 2023, nas patrulhas regulares e operações específicas, a Polícia interceptou 331 pessoas suspeitas de prostituição, bem como resolveu 13 casos de exploração de prostituição.

- Quanto ao crime de “abuso sexual de crianças”, totalizaram-se 24 casos nos primeiros três trimestres do corrente ano, o que representa um aumento comparando com os períodos homólogos do ano passado e do ano 2019, mas considerando o número de 10, 8 e 6 casos, registados respectivamente nos primeiros três trimestres do corrente ano, observa-se que há uma tendência de queda do número de casos e que as acções educativas de sensibilização têm alcançado resultados positivos. No futuro, a Polícia continuará a trabalhar estreita e conjuntamente com o sector da educação e com as escolas, no sentido de reduzir a ocorrência dessa criminalidade e proteger a saúde física e mental dos menores.
- Nos primeiros nove meses do corrente ano, totalizaram-se 30 casos de roubo e 1.413 casos de furto, representando um aumento destes dois tipos de crimes comparando com o mesmo período do ano passado, mas uma redução em comparação com o mesmo período do ano 2019. A maioria dos casos de roubo ocorreu à noite em locais isolados ou em hotéis e alguns tiveram origem em conflitos relacionados com dinheiro. Quanto ao furto, a maioria ocorreu em pontos turísticos com maior concentração de pessoas, nos casinos e em transportes públicos. Para prevenção e combate a esses crimes, a Polícia

enviou mais agentes para reforçar as patrulhas regulares nas zonas turísticas, nas paragens dos autocarros, nos casinos e nas zonas periféricas, recorrendo também ao “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário” e ao grupo “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação” para recolher informações relacionadas com a segurança e com crimes, e ainda, desenvolveu acções de divulgação para prevenção desta criminalidade.

- Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, os casos de burlas e de extorsão com recurso às telecomunicações e à *internet* continuaram a aumentar, e entre estes destacam-se os seguintes *modi operandi*: “fingir ser funcionários de serviços públicos”, que totalizaram 170 casos, um aumento de 103 casos e 144 casos, em comparação com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente; “fingir a venda de bilhetes para concertos através da *internet*”, que totalizaram 135 casos, um aumento de 132 e 113 casos, comparando com os períodos homólogos do ano passado e do ano 2019, respectivamente. Foram ainda registados 223 casos suspeitos de burla informática que envolveram o “consumo *online* com cartões de crédito”, o que representa, respectivamente, um aumento de 115 e 140 casos em comparação com o mesmo período do ano 2022 e de 2019. Registaram-se 95 casos de “*nude chat*”, um aumento de 37 e de 91 casos em comparação com o mesmo período do ano passado e do ano 2019, respectivamente. Desde o surto epidémico no ano 2020, que o modo de vida do público mudou e a sua dependência da *internet* aumentou, fazendo com que o tipo de crimes tradicionais, em cuja prática é indispensável o contacto físico, se tenha transformado aceleradamente em crimes praticados com recurso às telecomunicações e à *internet*. Actualmente, as burlas com recurso às telecomunicações e à *internet* tornaram-se no tipo de crime com o aumento mais significativo em Macau e nas regiões vizinhas.
- A fim de reprimir eficazmente as burlas com recurso às telecomunicações e à *internet*, a PJ criou, em Abril do corrente ano, o Centro de Coordenação de

Combate às Burlas e continuará a desenvolver várias medidas vocacionadas para a prevenção, o combate e a recuperação de perdas.

- Quanto à prevenção, a Polícia realizou, nos primeiros nove meses do corrente ano, 391 actividades de sensibilização sobre a prevenção de burlas, que contaram com mais de 100 mil participações, e que incluíram palestras temáticas, exposições educativas, *roadshows* que transmitiram a mensagem de prevenção de burlas, actividades entre pais e filhos, actividades de sensibilização de prevenção de burlas destinadas a alunos do ensino superior e *workshops* sobre prevenção de crimes destinados aos trabalhadores bancários e do sector do jogo. A par disso, a Polícia também aproveitou diferentes plataformas sociais e novos *media* para divulgar 849 mensagens e filmes de curta-metragem sobre prevenção de burlas. Embora não tenham surgido em Macau os novos *modi operandi* ligados à troca de rosto de pessoas com recurso à Inteligência Artificial (IA), a Polícia já acrescentou novas informações nessas mensagens e filmes e, em particular, explicações sobre os casos ligados à troca de rosto de pessoas com recurso à IA e à utilização de tecnologia “*deepfake*”, salientando e apelando repetidamente ao público que deve ter sempre cuidado quando fizer transferências de capitais e facultar dados pessoais, que não deve clicar em *links* de *websites* de origem desconhecida nem deve fazer arbitrariamente a leitura do código QR. Lembrem-se que “Não existem almoços grátis” e por trás de “ofertas”, é sempre preciso pagar um preço elevado. Se o público se deparar com casos de burla, deverá telefonar para o número 88007777 (linha azul de prevenção de burla da PJ) ou o número 993 (linha de apresentação de denúncia da PJ).
- No âmbito do combate ao crime, a PJ desmantelou, nos primeiros nove meses do corrente ano, 67 casos praticados por redes de burlas, incluindo vários casos praticados por redes criminosas transfronteiriças de burlas, que envolveram um valor relativamente elevado. Por exemplo, entre Abril e Junho de 2023, com base em informações facultadas pela Polícia e pelos serviços competentes do combate a burlas do Interior da China, a PJ desmantelou 2 redes

transfronteiriças de burlas telefónicas e deteve 7 pessoas, envolvendo um valor superior a 25 milhões de patacas. Em Setembro de 2023, em cooperação com a Polícia de Hong Kong, a PJ investigou um caso de burla relacionado com transacções de moedas virtuais na plataforma “JPEX”, e nesta operação foram detidos 2 suspeitos em Macau e o valor total envolvido foi de 14,5 milhões de patacas, com origem em contas bancárias, dinheiro em numerário e fichas de jogo. Entre Setembro e Outubro de 2023, de acordo com as informações facultadas por cidadãos, a PJ realizou 3 operações e conseguiu dismantlar um rede transfronteiriça de burlas que explorava plataformas *online* de partilha de experiências de investimentos de “celebridades” para atrair o público a participar em falsos investimentos, tendo sido detidos 10 membros e o valor envolvido foi de cerca de 30 milhões de patacas. A par disso, em Abril, Agosto e Outubro de 2023, a PJ dismantelou 3 locais onde estavam configurados sistemas de telecomunicações para a prática de burlas na rede, foram detidos 4 indivíduos e apreendidos 10 dispositivos de rede sem fio (GOIP). Após investigações verificou que, até ao presente, pelo menos 100 mil burlas telefónicas foram efectuadas com recurso àqueles sistemas.

- Para evitar prejuízos a PJ, em conjunto com o sector bancário e as Polícias das regiões vizinhas, continua a pôr em prática a “medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas” e a “medida de suspensão urgente de transferência bancária”. Nos primeiros nove meses do corrente ano, foi possível suspender ou parar 505 casos de pagamentos *online* ou *offline*, que envolveram um montante superior a 110 milhões de patacas.
- Para reforçar as relações de cooperação regional, em Setembro do corrente ano realizou-se em Macau um encontro de trabalho entre a Polícia de Macau e uma delegação do Ministério da Segurança Pública do Estado. No âmbito deste encontro, foram abordados assuntos relativos ao aprofundamento da cooperação no combate às burlas com recurso às telecomunicações e à *internet*, à agilização da promoção da suspensão de pagamento para as contas envolvidas, ao maior apoio e cooperação mútuos nos aspectos de partilha de

informação, a operações conjuntas de combate e à recolha e entrega de provas, entre outros. Após a reunião, as partes assinaram a “Acta de Reunião entre a delegação do órgão de segurança pública do Interior da China e a delegação da polícia de Macau sobre a cooperação no combate e na prevenção dos crimes de burlas com recurso às telecomunicações e à *internet*”.

- No crime de “passagem de moeda falsa”, registou-se um total de 98 casos que envolveu um montante de 360 mil patacas, o que traduz um aumento significativo em comparação com o período homólogo do ano passado, mas uma descida comparando com o mesmo período do ano 2019. 80% desses casos ocorreram em casinos, em que os burlões utilizaram moedas falsas para trocar fichas, mas a maioria deles foi descoberta “*in loco*” e o montante envolvido foi de 18 mil dólares de Hong Kong. 20% dos casos ocorreram em bancos e até agora essa situação ainda não se espalhou para a comunidade. A Polícia tem melhorado o mecanismo de comunicação de crimes com as concessionárias de jogo e partilhou, nas reuniões e *workshops* realizados, informações relativas aos novos *modi operandi* e à evolução desses crimes, estudando conjuntamente medidas para lidar com essa criminalidade.
- Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, a PJ instaurou, com carácter preliminar, 101 inquéritos de violência doméstica, o que corresponde a um aumento de 7 e de 19 casos em comparação com os períodos homólogos do ano transacto e do ano 2019, respectivamente. Após investigações, apurou-se que 14 casos eram crimes de violência doméstica, representando um aumento de 7 casos mas um decréscimo de 3 casos comparando com os períodos homólogos do ano transacto e do ano 2019, respectivamente. A Polícia mantém-se em estreita comunicação com o Instituto da Acção Social, continuando a melhorar os mecanismos de recolha de informações com recurso ao “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário”, ao grupo “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação” e ao grupo de cooperação entre a polícia e os cidadãos “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres”, para realizar investigações integrais de casos. Nos primeiros nove

meses, realizou ainda 19 palestras e *workshops* sobre prevenção da violência doméstica, que contaram com 862 participações.

- Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, registaram-se no total 42 casos de crimes de “simulação de casamento”, uma redução de 20 casos em comparação com o período homólogo de 2022, reflectindo a eficácia das medidas de prevenção e combate adoptadas pela Polícia nos últimos anos. Quando a Polícia analisa cada um dos pedidos de autorização de residência, investiga proactivamente os casos suspeitos de casamentos falsos, bem como estabelece, com a Direcção dos Serviços de Identificação e com as Polícias do Interior da China e de Hong Kong, mecanismos de comunicação e de ligação destinados à realização regular de acções de intercâmbio de informações e de reuniões sobre o crime de casamentos falsos. Em resposta aos casos de casamentos falsos realizados através da *internet* e associados a grupos nos últimos anos, a Polícia intensificou as inspecções relevantes à rede, com vista a investigar minuciosamente se estão envolvidos intermediários ou mesmo operações de grupo. Para além disso, a Polícia através de *websites* oficiais, meios de comunicação *online* e actividades comunitárias de prevenção do crime divulga informações e fornece explicações sobre a nova lei de migração junto de todos os sectores da sociedade, lembrando ao público que não deve praticar os respectivos actos criminosos, bem como publica atempadamente os casos de casamento falso detectados, a fim de dissuadir os potenciais criminosos.
- Relativamente ao crime de imigração ilegal, o “Mecanismo de prevenção de combate à imigração ilegal” e o “Sistema de monitorização inteligente da área marítima” continuam a produzir efeitos, e nos primeiros três trimestres do corrente ano a Polícia e os SA detectaram, em conjunto, um total de 27 casos de auxílio à imigração ilegal e foram detidos 41 “cabecilhas”, um aumento de 14 casos e de 24 cabecilhas, respectivamente, em comparação com o mesmo período do ano transacto. No futuro, os SA irão introduzir mais equipamentos e sistemas tecnológicos para aumentar a eficácia da execução da lei na área marítima, incluindo a segunda fase do “sistema de monitorização inteligente da

área marítima”, que ficará concluída em breve, e que contempla pequenos aeroportos automatizados de drones e a operacionalidade de navios de salvamento com tarefas abrangentes.

- Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, os SA continuaram a combater os praticantes das actividades de “comércio paralelo”. Nos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco e de Qingmao foram detectados no total 3.776 casos de “comércio paralelo” (2.147 casos nas saídas e 1.629 casos nas entradas), envolvendo 3.776 pessoas (2.147 pessoas nas saídas, 1.629 pessoas nas entradas). Em simultâneo, também foram detectados 148 casos noutros postos fronteiriços, que envolviam o transporte de artigos através de veículos transfronteiriços, tendo sido suspensa a qualificação transfronteiriça de 53 veículos envolvidos. Dentro da cidade foram realizadas 47 operações contra os praticantes de “comércio paralelo” (incluindo 19 operações transfronteiriças ou interdepartamentais conjuntas), tendo sido detectados 131 casos de infracção, envolvendo 29 lojas, 10 fracções em edifícios industriais e 10 fracções autónomas em edifícios comerciais, e autuadas 173 pessoas, sendo o valor dos bens apreendidos de cerca de 15 milhões de patacas. No terminal de carga do Porto Interior foram detectados 41 casos, envolvendo 39 empresas, sendo de cerca de 27 milhões de patacas o valor das mercadorias envolvidas.
- Nos primeiros três trimestres deste ano, registou-se uma descida contínua do número de casos de droga, tendo sido registados 37 casos de “tráfico e venda de estupefacientes” e 8 casos de “consumo de estupefacientes”, números inferiores aos dos mesmos períodos do ano passado e de 2019. Para evitar a entrada de drogas em Macau através dos postos fronteiriços ou de encomendas postais, a Polícia, os SA e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações efectuaram em conjunto 441 operações postais antidroga e foram inspeccionadas 6.613 encomendas. O Grupo Cinotécnico do CPSP auxiliou os SA 1.688 vezes em operações antidroga em diversos postos fronteiriços, tendo sido inspeccionados 367 voos e um total de 20.739 bagagens. Em simultâneo, a Polícia continua a intensificar a cooperação e a

troca de informações com os serviços antidroga das regiões vizinhas, bem como foram também desvendados vários casos de tráfico de droga, designadamente no início do mês de Julho, em que a Polícia, com recurso a informações obtidas, desmantelou um grupo criminoso de venda de droga, que transportava drogas de Hong Kong para Macau, tendo sido detidos todos os membros deste grupo, no total 4 pessoas, bem como sido apreendidos 217 gramas de cannabis e aproximadamente 148 gramas de óleo de cannabis, com o valor de cerca de 250 mil de patacas. Em Agosto, mais uma vez com base em informações obtidas, a Polícia interceptou 4 estrangeiras suspeitas da venda de drogas e, no local onde elas moravam, foram apreendidos 39 gramas de cocaína e cerca de 94 gramas da droga “ice”, com o valor de mais de 800 mil patacas. Relativamente aos trabalhos de prevenção do crime, a Polícia realizou nos primeiros três trimestres deste ano 69 actividades relativas à prevenção de crimes de drogas, que contaram com mais de 10 mil participações, bem como publicaram 91 informações ou anúncios sobre a prevenção deste mesmo crime.

- Nos primeiros três trimestres do corrente ano, foram registados 74 casos de crimes relacionados com jovens, envolvendo 104 pessoas, o maior número registado em comparação com o mesmo período do ano passado e de 2019, e entre estes, verifica-se um aumento significativo dos crimes de “ofensa simples à integridade física”, sendo a principal causa os conflitos entre amigos ou colegas de escola durante a realização de jogos ou na participação em actividades desportivas, mas em que o grau das lesões é relativamente leve. Assim, a Polícia, por um lado, continua a realizar palestras sobre os crimes relacionados com jovens, alertando-os que devem evitar praticar actos ilegais relevantes, orientando-os na criação de um sentimento de cumprimento da lei e, por outro lado, continua a manter uma estreita cooperação com as escolas, através do “Mecanismo de ligação entre a Polícia e escolas” e da “Rede de comunicação com as escolas”, entre outros canais, dando a conhecer melhor a situação de segurança na periferia das escolas, prevenindo e eliminando em conjunto o *bullying* nas escolas, bem como destacando atempadamente pessoal para inspeccionar as zonas periféricas das escolas e os locais onde os

estudantes se reúnem frequentemente, para proteger a segurança pessoal dos jovens.

- Quanto ao “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, actualmente estão concluídas as obras de construção das 1.^a à 5.^a fases, e no total estão em uso 1.701 câmaras, sendo apenas indispensável adiar a instalação de 1 câmara, devido à necessidade de articulação com as obras viárias. Nos primeiros três trimestres deste ano, o sistema “Olhos no Céu” auxiliou a Polícia em 4.661 casos, tendo sobretudo desempenhado um importante papel na rápida identificação de suspeitos de crimes graves, tais como o “homicídio”. No futuro, as autoridades da segurança irão planear e promover, ordenadamente e com base nas necessidades reais do desenvolvimento de Macau, a próxima fase da obra de construção dos “Olhos no Céu”, a fim de melhorar ainda mais as capacidades abrangentes de prevenção e o controlo da segurança pública.
- Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, a Polícia autuou 616 taxistas pela prática de infracções, um aumento de 446 casos e uma subida de 262,4%, em comparação com o mesmo período do ano transacto, mas um número muito inferior ao dos 2.994 casos registados no mesmo período de 2019. Entre estas infracções, o maior número de casos registado respeita a recusa de transporte, no total 153 casos, um aumento de 131 casos em comparação com o período homólogo do ano passado e uma redução de 461 casos em comparação com o mesmo período do ano 2019. Acredita-se que o aumento dos casos de infracções esteja relacionado com o aumento do número de turistas. A Polícia para além de aplicar, nos termos da lei, multas, também realiza os respectivos trabalhos de divulgação e educação através de diversos canais. No futuro, a Polícia continuará a executar rigorosamente a lei e a manter uma estreita cooperação com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a fim de assegurar a segurança e a conveniência das deslocações do público.

- Em resumo, entre Janeiro e Setembro de 2023, o número de crimes em geral aumentou significativamente em comparação com o ano transacto, mas é inferior ao número registado no período homólogo de 2019. Acredita-se que o aumento do número de casos esteja relacionado com o aumento acelerado do número de turistas, a recuperação da economia e a diminuição da atenção do público. Para além disso, entre o final do segundo trimestre e o terceiro trimestre do ano passado, as actividades económicas diárias foram gravemente afectadas pela epidemia, e o número de casos registado no terceiro trimestre do ano passado foi o mais baixo dos quatro trimestres, e crê-se que tal seja um dos motivos da grande diferença nos dados de comparação entre este ano e o mesmo período do ano transacto.
- Em termos de tipologia de casos, nos últimos anos os crimes de burla, especialmente as burlas com recurso às telecomunicações e à *internet*, têm aumentado exponencialmente em Macau e em muitos países e regiões, prejudicando gravemente a segurança dos bens das pessoas. A Polícia de Macau dá grande importância a esta situação e continua a melhorar o seu trabalho de prevenção, de combate e de recuperação de prejuízos. De acordo com as técnicas mais recentes e as características dos casos de burla, irá ajustar e otimizar ininterruptamente as medidas concretas e continuará a reforçar o intercâmbio e a cooperação com as Polícias das regiões vizinhas, os bancos e o sector das telecomunicações, combatendo especificamente os grupos de burla transfronteiriça e envidando todos os esforços para proteger os direitos e interesses legítimos do público.
- Embora a Polícia e outros serviços governamentais, grupos e associações relevantes tenham realizado um imenso trabalho de divulgação sobre a prevenção de burlas, com conteúdos abrangentes de todas as técnicas de burlas comuns e de novas técnicas, ainda assim existem algumas pessoas que caem nas armadilhas das burlas, devido à ganância ou a negligência, resultando em perdas de bens pessoais. A prevenção de crimes de burla requiere a participação conjunta de toda a sociedade. O público deve estar mais vigilante, não deve

negligenciar diferentes tipos de informações antifraude e deve evitar ser ganancioso. Se encontrar uma burla ou pistas relevantes, deve denunciá-la atempadamente à Polícia, ou procurar ajuda. Só quando a Polícia e o público trabalharem em conjunto para a construção de uma sociedade “contra a burla em conjunto”, se garantem, de forma efectiva, os legítimos direitos e a segurança dos bens do público.

- Com a iminente aproximação de feriados importantes, tais como o Natal, o Ano Novo e o Ano Novo Lunar, estima-se que o número de turistas que vem a Macau possa atingir um novo e elevado nível pós-epidemia, e em simultâneo, os factores incertos que afectam a segurança pública também podem aumentar, pelo que as autoridades da segurança irão acompanhar de perto esta situação, continuarão a avaliar a situação geral da segurança da sociedade em Macau e a estudar aprofundadamente as últimas tendências das mudanças de diferentes tipos de crimes, bem como irão também reforçar o intercâmbio de informações e a cooperação policial com as regiões vizinhas, continuarão a melhorar a sua capacidade de previsão e de resposta a possíveis situações emergentes de segurança e a ajustar a implementação atempada dos dispositivos policiais, a fim de proteger a segurança da vida e os bens do público, bem como a prosperidade e a estabilidade da sociedade de Macau.

4 de Dezembro de 2023